



PORTARIA Nº 380/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.74.301377PA, referente à concessão de férias à servidora **DANIELA JOSÉLIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 15 dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2020-17/06/2021**, conforme Portaria nº 0806/2022-GPIPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de férias à servidora **DANIELA JOSÉLIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020, para afastamento no período de **12 a 26 de maio de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de Abril de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB